



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.710

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 79/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 24 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso, que foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 08 de julho de 2009;

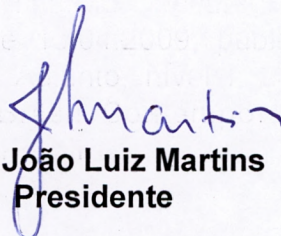
a documentação constante do processo UFOP nº 2.568/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 79, de 13.04.2009, publicado no DOU de 14.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Prática de Ensino de História e Brasil Contemporâneo**, em que foi aprovado o candidato **Mateus Henrique de Faria Pereira**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 24 de julho de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente